



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 41/2026, de 13 de abril de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.1011 Saúde Humanizada e Integral para Todos

272 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 19.500,00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTEN

20.606.1700.2136 Agricultura Sustentável e Apoio à Produção Familiar

280 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 715.500,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

700.3110 715.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 735.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

1.700.3110 715.500,00

ANULAÇÃO

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.2134 Saúde Humanizada e Integral para Todos

131 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -19.500,00

Total das Anulações ...: -19.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de abril de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Nº 41/2026, de 13 de abril de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.1011 Saúde Humanizada e Integral para Todos

272 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 19.500,00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTEN

20.606.1700.2136 Agricultura Sustentável e Apoio à Produção Familiar

280 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 715.500,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

700.3110 715.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 735.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

1.700.3110 715.500,00

ANULAÇÃO**02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2600.2134 Saúde Humanizada e Integral para Todos

131 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -19.500,00

Total das Anulações ...: -19.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de abril de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**PREFEITA MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2026****SRP Nº 006/2026**